



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 797.030,00 – (Setecentos e noventa e sete mil e trinta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 797.030,00 – (Setecentos e noventa e sete mil e trinta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

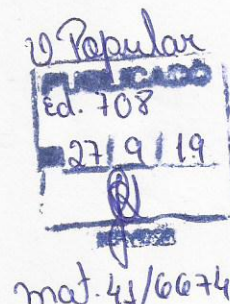
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



Decreto Número: 3.711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

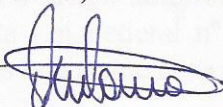
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0500.2884300223.004	157	4690.71.00	00	6.000,00	
0602.0412200401.013	219	4490.51.00	00	2.300,00	
0603.1545300391.029	300	4490.51.00	12	785.830,00	
0700.1212200542.189	343	3390.32.00	00	760,00	
1000.2060800972.136	445	3390.30.00	04	900,00	
1700.0618200921.091	498	4490.52.00	04	1.100,00	
2200.0412201122.169	585	3390.32.00	00	140,00	
0400.0412200102.026	056	3390.39.00	04		40.000,00
0400.0412200102.027	069	3390.39.00	04		40.000,00
0400.0927200172.171	102	3190.13.04	00		2.200,00
0500.2884300223.002	152	3290.21.00	00		1.500,00
0500.2884300223.004	158	4690.71.00	99		10.000,00
0500.2884300223.005	161	3391.97.00	00		118.000,00
0500.2884300223.005	164	4691.71.00	00		8.910,00
0600.1545200342.048	182	3390.39.00	04		70.000,00
0600.1545200342.048	183	3390.39.00	09		12.000,00
0604.2678200492.054	315	3390.30.00	04		33.000,00
0604.2678200492.054	322	3390.39.00	04		51.720,00
0700.1236100542.062	367	3190.11.01	00		400.000,00
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00		2.700,00
2000.2369500992.021	540	3390.30.00	04		2.000,00
2000.1339200601.036	517	4490.52.00	00		5.000,00

TOTAIS

797.030,00

797.030,00

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2019.



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO